



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 25 de Novembro de 2021 • Ano VIII • Nº 1590

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria Nº 203 De 25 De Novembro De 2021** - Instituir Comissão Para Levantamento De Valores Em Caixa Deste Poder Legislativo, Em 31 De Dezembro De 2021.
- **Portaria Nº 203 De 25 De Novembro De 2021** - Instituir Comissão De Patrimônio Com A Finalidade De Realizar A Verificação Do Inventário Dos Bens Móveis, Imóveis E Materiais De Consumo Existentes Na Câmara Municipal De Luís Eduardo Magalhães, Em 31 De Dezembro De 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 203 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir **Comissão para Levantamento de Valores em Caixa** deste Poder Legislativo, em 31 de dezembro de 2021.

Art.2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício para apresentar o Relatório de Conferência de Caixa lavrado no último dia útil do mês de dezembro do presente ano.

Art.3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Diane de Oliveira

II – Jaqueline Barreto Silva

III – Résia Medeiros Leite

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de Novembro de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 203 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de **Fernando Carneiro de Araújo**, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir **Comissão de Patrimônio** com a finalidade de realizar a verificação do inventário dos bens móveis, imóveis e materiais de consumo existentes na Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, em 31 de dezembro de 2021.

Art.2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício para apresentar o Relatório de Conferência de Inventário dos bens supracitados.

Art.3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Edneusa de Souza Rocha
- II – Maria Rozania Soares Melo de Sá
- III – Gilberto Ferreira dos Santos
- IV- JoelmaOliveira Cardoso

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Gabinete da Presidência, 25 de novembro de 2021.

FERNANDOCARNEIRODEARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000
CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br